

Agroenergia Santa Luzia S.A. Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 08.906.558/0001-42 - NIRE 54.300.004.928

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Julho de 2021

Data, Hora e Local: Em 30 de julho de 2021, às 15:00 horas, na sede social da Agroenergia Santa Luzia S.A. - Em Recuperação Judicial, localizada na Fazenda São Sebastião, Rodovia BR 267, Km 231, s/nº, CEP 79140-000, Município de Nova Alvorada do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul ("Companhia"). **Presenças e Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença da Companhia, representando a totalidade do capital social, conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Rodrigo Rodrigues Vinchi, *Presidente*; e Bernardo Drummond da Silva Mullem Vita, *Secretário*. **Publicações:** Os documentos de que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, foram publicadas no "Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e no Correio do Estado", ambos em edições do dia 23 de julho de 2021. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre o (i) as Contas da Administração, e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de março de 2021 ("Demonstrações Financeiras"); (ii) a proposta da Administração para a destinação do resultado auferido no exercício social findo em 31 de março de 2021; (iii) constituição de Reserva de Incentivos Fiscais, nos termos do artigo 195-A, da Lei 6.404/76; e (iv) a fixação do montante global anual da remuneração dos administradores no exercício social de 2021. **Deliberações:** Foi autorizada a lavratura desta Ata em forma de sumário, conforme faculta o Art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. O Sr. Presidente propôs e foi aprovada pela acionista a dispensa da leitura das Demonstrações Financeiras e foi dispensada a presença dos administradores e do representante legal da auditoria independente externa da Companhia. Ato contínuo, a única acionista da Companhia deliberou por aprovar, sem reservas: (i) as contas da Administração, e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2021; (ii) a proposta de destinação do resultado negativo da Companhia, apurado no exercício social findo em 31 de março de 2021, no montante de R\$ 93.021.265,01 (noventa e três milhões, vinte e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e um centavo), sendo: o valor negativo de R\$ 1.402.351,90 (um milhão, quatrocentos e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa centavos); destinados para a conta de prejuízos acumulados e R\$ 94.423.616,91 (noventa e quatro milhões, quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e um centavos); destinados para a constituição de Reserva de Incentivos Fiscais, nos termos do artigo 195-A, da Lei 6.404/76; e (iii) Aprovada a proposta de destinação do valor de R\$ 261.214.584,31 (duzentos e sessenta e um milhões, duzentos e quatorze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), da conta de prejuízos acumulados para a constituição de Reserva de Incentivos Fiscais, nos termos do artigo 195-A, da Lei 6.404/76; e (iv) a fixação do montante global anual da remuneração dos administradores no exercício social de 2021/2022 no valor limite de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais). **Conselho Fiscal:** Não instalado. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pedisse, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Ata foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa:** Rodrigo Rodrigues Vinchi, *Presidente*; e Bernardo Drummond da Silva Mullem Vita, *Secretário*; e **Acionistas Presentes:** (i) **Atvos Agroindustrial Participações S.A. - Em Recuperação Judicial**, representada por seus diretores, Srs. Gustavo Aurvalle Alvares e Rodrigo Rodrigues Vinchi; e (ii) **Pontal Agropecuária S.A. - Em Recuperação Judicial**, representada por seus diretores, Srs. Rodrigues Vinchi e Marcelo Annes de Araujo. A presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio. Nova Alvorada do Sul, 30 de julho de 2021. **Rodrigo Rodrigues Vinchi** - Presidente; **Bernardo Drummond da Silva Mullem Vita** - Secretário. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul** - Certifico registro sob o nº 54762568 em 31/08/2021 da Empresa AGRO ENERGIA SANTA LUZIA S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 08906558000142 e protocolo 210723432 - 30/08/2021. Autenticação: 975C39DB88B69F919CD3FFE3C13B5AA731D6C. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

Publicado no site em 02/04/2026

<https://correiodoestado.com.br/publicidade-legal/>